



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 344/2025

Solicitar informações acerca do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

A Vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem respeitosamente, solicitar informações acerca do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Considerando a lei municipal nº 9.059 de 2017, que dispõe sobre a reformulação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUMDU, órgão permanente, de caráter deliberativo e executivo, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

Considerando que um dos objetivos é o de apoiar ou desenvolver planos de ações estratégicas de investimentos destinados a implementar os programas e projetos especiais de interesse urbanístico e social, bem como planos locais de desenvolvimento;

Considerando o Art.5º, em seu parágrafo único, que o FUMDU, por intermédio de sua Diretoria Executiva, remeterá semestralmente relatório de gestão e prestação de contas ao Ministério Público do Estado, ao Ministério Público Federal, à Câmara Municipal e à Controladoria Geral do Município, relatório esse que nunca chegou para essa vereadora;

Considerando a ordem de finalidades descrita no Art. 10 para aplicação dos recursos auferidos ou serviços prestados com base em contrapartidas previstas pelos institutos jurídicos e tributários do art. 4º do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001, como implantação de equipamentos sociais, implantação de equipamentos urbanos e comunitários, melhoria do sistema de circulação e mobilidade urbana, criação de espaços públicos de lazer em áreas verdes, dentre outros;

Considerando o disposto no Art. 11 sobre os recursos do FUMDU que atenderão às diretrizes de desenvolvimento urbano e ambiental do Plano Diretor e da Política de Desenvolvimento Urbano vigentes, sendo vedada a utilização dos seus recursos para finalidades estranhas às elencadas nesta Lei;

Considerando que um dos papéis do Legislativo é constituir-se como porta-voz de demandas da sociedade civil organizada, assim como dar visibilidade às demandas específicas de setores vulneráveis social e culturalmente;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Considerando a lei nº 9862 de 2020, que em seu artigo 10 dispõe que o prazo máximo para disponibilização da informação solicitada será de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias mediante justificativa dos órgãos ou das entidades dispostas nos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º da Lei, bem como mediante aviso da prorrogação ao solicitante.

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, informações referentes e demais que entenderem pertinentes:

1 – O Conselho Gestor é composto por quais pessoas e por qual ato administrativo em vigência? Por favor, nos envie cópia.

2 - No ano de 2023 e até atual momento, quanto foi arrecadado pelo fundo? Favor descrever em detalhes quais foram as fontes de receita.

3 – Do valor total arrecadado, quais os investimentos em obras em prol do planejamento urbano foram realizados com o recurso levantado? Por favor, solicito informação de maneira detalhada, ex: Fonte de receita = investimento.

4 – Há alguma ação coordenada por parte do Executivo que vise ampliar a receita do Fundo?

5 – Cópia dos relatórios semestrais de gestão e prestação de contas dos últimos três anos.

6 - Os recursos recebidos em contrapartida ficam na localidade do empreendimento gerador do recurso e no qual sofrerá o impacto direto quanto ao adensamento populacional? Se sim, quais são? Se não, quais os motivos que levaram a utilização dos recursos para outros territórios?

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 26 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FABI VIRGÍLIO